



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

Conselho de Alimentação Escolar do Distrito Federal

ATA

ATA DA 43ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO DISTRITO FEDERAL, realizada aos onze dias do mês de março de dois mil e vinte, às quatorze horas e trinta minutos, na sala de reuniões do Conselho de Educação do Distrito Federal, situada no Setor Bancário Norte, Quadra dois, Bloco C, Edifício Phenícia, décimo andar, sob a condução do Senhor Thiago Ferreira Dias, atual Presidente do CAE/DF, estando presentes os conselheiros: Eliane Marinho - Titular/SAE, Nilvia Rodrigues dos Reis, primeiro suplente/SAE, Samuel Fernandes da Silva, segundo suplente/SINPRO; Raíssa Valente Staffuzza, Titular/Sociedade Civil/OBS-DF; Maína Ribeiro Pereira Castro, Titular/ Sociedade Civil/OPSAN-UnB; Paulo Roberto Ferreira da Silva, Titular/ Sociedade Civil/ACELBRA-DF; Maria Cristina Guedes de Souza, primeiro suplente/ Sociedade Civil/CRN-1; Ivan Engler, segundo suplente/ Sociedade Civil/COOPERMISTA; Adriana Cruz Vaz, quarto suplente/ Sociedade Civil/ACELBRA-DF; Lucelita Santos Reis, Titular/Pais de Alunos/ASPA; Thiago Ferreira Dias, Titular/ Pais de Alunos/ASPA; Teresa Cristina Dias da Silva, Titular/ Pais de Alunos/ASPA; Helaine Felicíssimo da Silva, Apoio Técnico e Administrativo, juntamente comigo, na condição de secretária executiva deste Conselho, adiante assinados. A sessão plenária específica foi realizada para oficializar a posse do Senhor Thiago Ferreira Dias, assumindo como presidente do Conselho de Alimentação Escolar no Distrito Federal, nos termos do Regimento Interno do Conselho de Alimentação Escolar atual, em seu artigo nono, abrindo assim, a vaga para vice-presidente, submetendo nesta oportunidade nova eleição para ocupação do cargo para vice-presidente, com base no inciso XII do artigo segundo do Regimento Interno do Conselho de Alimentação Escolar, para o mandato 2018/2022, conforme parágrafo primeiro do artigo quarto do mesmo Regimento Interno, para “completar o período restante do respectivo mandato”. A vacância do cargo de presidente do conselho foi motivada pela substituição da conselheira titular e Presidente, senhora Ygraine Hartmann Leibovich, representante do Conselho Regional de Nutricionistas da 1ª Região – CRN-1, através do ofício número novecentos e oitenta e dois mil e vinte (em anexo). O Presidente agradeceu a presença de todos, abre-se a vaga para a vice-presidência, assim, verificado o quórum para a abertura da sessão, procedeu ao chamamento dos interessados em concorrer ao cargo de Vice-presidente do CAE. O conselheiro Paulo Roberto Ferreira da Silva manifestou interesse na vaga. Abriu-se a votação e o conselheiro foi eleito de forma unânime. A plenária foi encerrada às 14h50. Nada mais havendo a tratar e ninguém querendo fazer o uso da palavra, eu, Gabriela Sotério Alves da Costa, Secretária Executiva do CAE/DF, redigi a presente ata que será assinada por mim e pelos presentes.

Conselheiros presentes:

Eliane Marinho - Titular/SAE

Nilvia Rodrigues dos Reis - 1º suplente/SAE

Samuel Fernandes da Silva - 2º suplente/SINPRO

Raíssa Valente Staffuzza - Titular/Sociedade Civil/OBS-DF

Maína Ribeiro Pereira Castro - Titular/ Sociedade Civil/OPSAN-UnB

Paulo Roberto Ferreira da Silva - Titular/ Sociedade Civil/ACELBRA-DF

Maria Cristina Guedes de Souza - 1º suplente/ Sociedade Civil/CRN-1

Ivan Engler - 2º suplente/ Sociedade Civil/COOPERMISTA

Adriana Cruz Vaz - 4º suplente/ Sociedade Civil/ACELBRA-DF

Lucelita Santos Reis - Titular/Pais de Alunos/ASPA

Thiago Ferreira Dias - Titular/ Pais de Alunos/ASPA

Teresa Cristina Dias da Silva - Titular/ Pais de Alunos/ASPA

Gabriela Sotério Alves da Costa - Secretária Executiva

Helaine Felicíssimo da Silva - Apoio Técnico e Administrativo



Documento assinado eletronicamente por **Maína Ribeiro Pereira Castro, RG n.º 2660796 ? SSP-DF, Usuário Externo**, em 18/06/2020, às 14:35, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Cruz Vaz, RG n.º 1174845 ? SSP-DF, Usuário Externo**, em 18/06/2020, às 14:38, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RAISSA VALENTE STAFFUZZA, RG n.º 2742529 ? SSP-SP, Usuário Externo**, em 18/06/2020, às 15:24, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUCELITA SANTOS REIS, RG n.º 3069331 - SSP DF, Usuário Externo**, em 18/06/2020, às 15:24, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA CRISTINA GUEDES DE SOUZA, RG n.º 1350348 ? SSP-DF, Usuário Externo**, em 18/06/2020, às 19:13, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Thiago Ferreira Dias, RG n.º 2211574 ? SSP-DF,**



Usuário Externo, em 19/06/2020, às 10:04, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SAMUEL FERNANDES DA SILVA - Matr. 02193248, Professor(a) de Educação Básica**, em 19/06/2020, às 11:33, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO ROBERTO FERREIRA DA SILVA, RG nº 724468 SSP- DF, Usuário Externo**, em 19/06/2020, às 23:19, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=37106861)
verificador= **37106861** código CRC= **3BB3ABB4**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SBN Quadra 02 Bloco C - Edifício Phenícia - Bairro Asa Norte - CEP 70.040-020 - DF